Aprovado em 1ª discussão
Em, 07/02/2020
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Em, 07/02/2020
Presidente

Severino Batista da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Cuitegi

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO EWERTON DA SILVA LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2020

Cria a Comenda Enilde Figueroa Guedes (FLOR BELA) e determina outras providências

O Vereador Marcelo Ewerton da Silva Lima nos usos de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal Cria a Comenda Enilde Figueroa Guedes.

Art. 1° Fica Criada a Comenda "Enilde Figueroa Guedes".

Art. 2° Esta Comenda será dada aos empresários e empreendedores e comerciantes que contribuem e/ou contribuíram com a administração local e que tenham se destacado com serviços prestados ao nosso município.

Art. 3°. Cada Vereador só poderá conceder 1 (uma) Comenda Enilde Figueroa Guedes "" por Sessão Legislativa e terá que ser aprovada pela maioria simples do plenário.

Art. 4° Este decreto entro em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.....

Marcelo Ewerton da Silva Lima

Vereador

PTB